

PORTARIA N.º 17.788, DE 29/10/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR	Processo/Memorando da Coordenação de Segurança do Trabalho
Camila Ferreira Soeiro Carolino	34814	01/10/2021	16338/2021 – 980/2021
Laerte Luiz Segatto	1364	15/10/2021	17224/2021 – 979/2021

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal